

MINERAÇÃO DA COLONIZAÇÃO À CONTEMPORANEIDADE:

expropriando povos e comunidades tradicionais

Afonso Ramyres Pereira da Silva¹

Iara Vanessa Fraga de Santana²

Margarida Mariano de Oliveira³

RESUMO: Este trabalho é resultado de reflexões coletivas tecidas na disciplina de Questão Urbana e Rural/Agrária do curso de Serviço Social da UECE, particularmente de um seminário sobre diversas temáticas referentes as formas de apropriação dos bens comuns da natureza, dentre elas a Mineração. O Estudo apresenta aspectos históricos da mineração na América Latina e no Brasil, evidenciando os impactos ambientais e para povos e comunidades tradicionais. Busca, por fim, tecer conexões desse quadro com o Serviço Social.

Palavras-Chave: Mineração; Impactos Ambientais; Povos e Comunidades Tradicionais.

ABSTRACT: This work is the result of collective reflections made in the Urban and Rural/Agrarian Question discipline of the Social Work course at UECE, particularly in a seminar on various themes relating to the forms of appropriation of nature's common goods, including mining. The study presents historical aspects of mining in Latin America and Brazil, highlighting the impacts on the environment and on traditional peoples and communities. Finally, it seeks to make connections between this framework and Social Work.

Keyword: Mining; Environmental Impacts; Traditional Peoples and Communities.

1. INTRODUÇÃO

¹ Universidade Estadual do Ceará (UECE), graduando em Serviço Social, afonso.ramyres@aluno.uece.br.

² Universidade Estadual do Ceará (UECE), Doutora em Serviço Social, iara.santana@uece.br.

³ Universidade Estadual do Ceará (UECE), graduanda em Serviço Social, mariano.oliveira@aluno.uece.br.

Este trabalho resulta de reflexões realizadas com a turma da disciplina de “Questão Urbana e Rural/Agrária”, do semestre 2024.1, do turno noturno, no curso de Serviço Social da Universidade Estadual do Ceará (UECE). Durante a realização da disciplina a turma foi convidada a apresentar um seminário sobre temáticas relacionadas às formas de apropriação das terras e dos territórios, nos espaços urbanos e agrários. Racismo ambiental, transição energética, direito à cidade, agronegócio e mineração foram os temas trabalhados neste seminário.

O seminário sobre a Mineração foi organizado por uma equipe composta por sete membros, os/as quais se debruçaram sobre pesquisas bibliográficas, pesquisa documental e artigos disponibilizados via internet. A apresentação consistiu em apresentar um histórico da economia mineral na América Latina e no Brasil desde o período colonial, evidenciando a conjuntura da mineração e os seus impactos ambientais. Para apresentação neste encontro acrescentamos reflexões relacionados aos rebatimentos para povos e comunidades tradicionais.

Assim, o objetivo deste trabalho é socializar algumas reflexões sobre o processo de mineração ocorrido durante o período de colonização e escravização dos povos negros e indígena na América Latina e no Brasil e suas consequências. Para tanto, a mineração é uma temática que conduz a debates de grandes relevâncias na sociedade, principalmente por sua historicidade enquanto atividade de extração desde antes do período colonial até os dias atuais.

A história da mineração no Brasil está intimamente ligada à formação socioeconômica do país, marcada pela extração dos minérios desde o período colonial, que teve o trabalho escravizado de populações negras, principalmente, mas também de indígenas, como principal impulsionador desta economia. E desde então o país continua sendo um grande exportador de minérios com parte de seu PIB resultante desta atividade.

A atividade minerária no Brasil também traz graves consequências para a natureza e para as populações que vivem próximas às áreas de exploração que, por sua vez, são na sua maioria territórios de povos indígenas, comunidades tradicionais, camponesas e assentamentos de reforma agrária. Nessas consequências mais críticas estão ainda as mulheres que também sofrem com deslocamentos forçados, perda dos

bens comuns da natureza como usufruto de lagoas, rios e dos seus próprios modos de vida.

Dito isso, trabalharemos nas partes seguintes o contexto histórico da mineração na América Afroindígena⁴, os aspectos marcantes da mineração no Brasil no período de colonização-escravização, os impactos ambientais, os rebatimentos para os povos e comunidades tradicionais, bem como a importância dos diálogos entre o trabalho das assistentes sociais e a defesa dos direitos das populações que sofrem com as violências e violações decorrentes desse processo da exploração mineral.

2. MINERAÇÃO NA AMÉRICA LATINA

Ao longo dos últimos séculos, a América Latina passou por grandes transformações paisagistas e sociais por causa da extração de minérios em seu território. Segundo Brito (2021), a mineração “[...] modifica os territórios, gera migrações, perda de bens coletivos e privatização do público. Apesar de ser uma atividade muito antiga, inclusive sendo partícipe de culturas dos povos Incas e os Maias, por exemplo, é no período de colonização europeia que se intensifica ao ponto de deixar graves passivos ambientais. Para Santiago (2013), “[...] ouro e prata, tidos como ‘moedas’ pelos europeus do século XVI, são os precursores da mineração da América Latina contemporânea”. Assim, enuncia:

[...] Durante trezentos anos, a mineração alimentou o colonialismo, sustentando a ascensão da Europa à potência global e os cofres imperiais chineses. Um dos melhores testemunhos da riqueza do subsolo da América Latina é a extravagante ostentação de prata e ouro nas igrejas coloniais europeias e latino-americanas, que surpreende até o turista mais calejado. Invisíveis mas escondidos nessa arquitetura e arte suntuosas estão os milhões de trabalhadores indígenas e africanos, cujos corpos e saúde se debilitaram na obtenção desse tesouro (Santiago, 2013, p.83).

A chegada dos espanhóis e portugueses com a ideia de terras “descobertas”, transformou a vida dos povos nativos do que aqueles nomearam de América Latina, tanto pela introdução de novos costumes, mudanças no uso da terra e incidências de doenças que levaram à morte de milhares nativos, como pelo domínio de suas vidas em prol de um sistema exploratório e brutal que concentrava as riquezas nas mãos dos

⁴ Alguns grupos de pesquisadores (as) alinhados com as formulações e reivindicações de populações indígenas e negras acionam essa categoria considerando a ancestralidade desses povos na ocupação das Américas do Sul e Central. (Conrado; Barros, 2022)

países do continente europeu. A Europa passava pelo declínio do sistema Feudal, buscava novas rotas para acumulação de riquezas e para as crescentes necessidades dos novos mercados.

O sistema manufatureiro tomou seu lugar. Os mestres de corporações foram superados pela pequena burguesia manufatureira” (Marx; Engels, 2017). Sobre isso, Coggiola (2011) elucida que “Na Europa, as vias da acumulação primitiva foram a ruína e expropriação compulsória de camponeses e artesãos (separação do produtor direto dos meios de produção, condição prévia do capitalismo)”. Logo, com as navegações e expansão do domínio europeu sobre outros países, em especial a América, tornou-se possível uma acumulação acelerada, a qual foi fundamental para a instalação do modo de produção capitalista. Nesse sentido, para Coggiola, a exploração da América, Ásia e África proporcionou um acúmulo de grandes capitais – a chama acumulação primitiva.

A exploração da América foi uma condição essencial para o nascimento do capitalismo, e, também, um índice de sua expansão em escala mundial: as descobertas de ouro e de prata na América, o extermínio, a escravização das populações indígenas, forçadas a trabalhar no interior das minas, o início da conquista e pilhagem das Índias Orientais e a transformação da África num vasto campo de caçada lucrativa são os acontecimentos que marcaram o alvorecer da era da produção capitalista [...] (Coggiola, 2011, p.142).

De acordo com Coggiola (2011), o processo de colonização da América iniciou-se primeiramente com a Espanha e, depois, Portugal, quase um século antes em relação às outras potências colonizadoras como Inglaterra, Holanda e França. A Espanha em suas expedições na América Latina para exploração de ouro e prata, buscou manter seu domínio focado na fundação de cidades, criando os assentamentos. Porém, para a extração dos minérios eram necessários trabalhadores, tanto para as minas como para trabalhar na agricultura e produzir alimentos, assim, as populações nativas foram usadas como mão de obra, no entanto, a mão de obra em questão foi forçada a trabalhar para enriquecer as colônias espanholas. Aliadas a essas questões, os povos nativos também eram submetidos aos processos de cristianização, pois eram vistos como povos sem almas, sem religião, incivilizados. Segundo Grosfoguel (2016), “[...] no imaginário cristão da época, não ter uma religião equivalia a não ter uma alma, isto é, ser expulso da esfera do humano”. É importante evidenciar que esses povos já tinha a sabedoria e a ciência para minerar.

Os colonizadores espanhóis e portugueses saquearam as terras da América, dizimaram e exploraram as populações indígenas, da mesma forma com os povos negros sequestrados (as) de África. Com a expansão da exploração da Península Ibérica em solo latino-americano de metais preciosos e outras riquezas, intensificou-se o tráfico transatlântico de pessoas negras escravizadas, principalmente para o Brasil, então colônia portuguesa. Tanto os povos indígenas quanto os povos negros foram submetidos a processos desumanos e violentos em nome da ganância pelo outro, pela prata e por tantos outros minérios para enriquecer a Europa.

Com o fim do sistema colonial, a Europa foi impulsionada a renovar suas formas de mineração e seguiu o fluxo do processo industrial correspondendo às novas condições mundiais. Segundo Santiago (2013), “[...] minerais, metais e produtos naturais anteriormente ignorados adquiriam subitamente valor e criaram uma grande demanda. A natureza e o trabalho da América Latina responderam a novas condições mundiais, inaugurando um novo ciclo de extração” (p.83-84).

Dessa forma, a América Latina foi e continua sendo uma das áreas mais abundantes em minérios, mas não conseguimos encontrar registros de atividades minerárias que beneficiam as populações locais. Dentre esses minerais extraídos em nuestra américa⁵, “[...] destacam-se por suas grandes quantidades o nióbio, o lítio, o cobre, a prata, o estanho, o ferro, o zinco e o alumínio (bauxita), além de muitos outros em proporções menores” (Rodrigues, 2015, p.69). Países como Chile, Peru, Brasil e México estão entre os maiores produtores mundiais de vários desses minérios que ao longo do desenvolvimento capitalistas foram se tornando commodities.

Arelado ao processo da extração do minério, ressaltamos os impactos que esse processo traz de maneira abrupta sobre a natureza e a vida das pessoas que moram próximo às minas, como a destruição do solo, da água potável, poluição do ar, isto acompanhado de desastres-crimes ambientais e riscos à saúde humana e à fauna. Por este motivo, muitos povos da América Latina têm lutado para impedir o avanço da mineração atualmente, pois os conflitos se intensificam cada vez mais entre ativistas ambientais, povos indígenas, comunidades tradicionais e as empresas de mineração. O

⁵ Faz referências aos movimentos revolucionários que buscaram libertar “nuestra américa” da América do Norte e Europa. José Martí, é uma das referências desse movimento. (Leitão, 2023)

site Open Democracy (2021), em uma matéria sobre mineração e conflitos na América Latina, afirma:

De acordo com o último relatório da ONG Global Witness, mais ativistas ambientais são assassinados na América Latina do que em qualquer outra região do mundo, com dois terços dos casos de 2019. A Colômbia está no topo desta lista, com 64 assassinatos. Até hoje, o Observatório de Conflitos de Mineração da América Latina (OCMAL) registra 284 conflitos sociais relacionados à mineração. A maioria está no México, Chile e Peru, seguidos por Argentina, Brasil e Colômbia. Atrás desses números há pessoas. E atrás de cada uma delas, uma família e uma comunidade (Open Democracy, 2021).

A intensificação da extração de minérios, conforme salienta Brito (2017),

[...] veio acompanhada do aumento vertiginoso dos conflitos sociais relacionados à mineração. Esse cenário representa grandes desafios para os movimentos sociais e populações dos territórios afetados, e não há como compreendê-lo sem olharmos para a maneira como o desenvolvimento, no Brasil e na América Latina, está baseado no modelo extrativista (Brito, 2017, p. 10).

A publicação organizada por Malerba (2014) também reafirma esse cenário de crescente exploração minerária na América Latina e os processos de resistência espalhados por todo o continente e as “Diferentes formas de dizer não”.

3. MINERAÇÃO NO BRASIL, IMPACTOS AMBIENTAIS E REBATIMENTOS PARA POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

A mineração no Brasil é responsável por 5% do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro, estando presente em quase todos os bens e produtos consumidos pela sociedade brasileira e mundial. Nos últimos anos a extração mineral no Brasil tem alcançado números expressivos batendo metas ano a ano. As 92 tipologias minerais existentes no Brasil se encontram presentes em todos os estados do país, alcançando 2.776 cidades e os estados de Minas Gerais e Pará são os principais protagonistas na extração dos minérios, segundo o Instituto Brasileiro de Mineração (IBRAM, 2021).

No ano de 2023 o setor da mineração alcançou um faturamento de R\$ 248, 4 bilhões de reais, um valor tão expressivo que também pode revelar as consequências irreparáveis para o meio ambiente e para as populações que residem perto dos parques minerários. Por isso, é importante refletir de forma ampliada os dilemas, violências e violações aos quais estão submetidos os territórios das populações que são diretamente impactadas com o ritmo e a intensidade dessa economia mineral. É a partir da política

neoliberal brasileira da década de 1990, com o boom das commodities, que teremos o *boom da mineração*. Esse complexo mercado se consolida ao final dessa década e no início dos anos 2000.

As commodities são recursos naturais negociados no mercado financeiro, podendo ser minerais ou agrícolas, e renováveis ou não-renováveis. Existem 57 bolsas de commodities pelo mundo, sendo a New York Mercantile Exchange (NYMEX) a maior delas. As bolsas de commodities comercializam insumos energéticos, produtos agrícolas e minerais. (ZONTA; TROCATE, 2015, p. 76).

Para alguns estudiosos da mineração, estamos vivendo um momento de “neo-extrativismo mineral” (MILANEZ, 2013; SANTOS, 2013), que, por mais uma vez, tem impactado negativamente camponeses(as). Os mesmos afirmam que este estágio da economia brasileira não pode ser caracterizado como neodesenvolvimentista, em razão do processo de desindustrialização brasileira recente, considerando que o desenvolvimentismo tem como principal aspecto a industrialização, em detrimento da exportação de matérias primas.

Disso, nos importa evidenciar que o Estado brasileiro vem registrando ao longo da história a entrega dos bens minerais para atender as necessidades dos países de economia central. O Decreto Lei N° 227/67 que criou o código da mineração, concede ao Estado a posse de toda lavra mineral, podendo o mesmo através das licenças conceder a extração e exploração dos recursos minerais a grandes empresas multinacionais. Este mecânico reafirma uma perspectiva do ultra-neoliberalismo⁶ que dentre das inúmeras implicações na vida social, diminui a atenção do Estado para as políticas públicas, mas aumenta para o capital privado.

É importante frisar que mesmo com o aprimoramento das legislações protetivas e dos órgãos estatais que fiscalizam o setor, inúmeras são as lacunas expostas pela falta efetiva de fiscalização e lisuras de muitas lavras minerais, que pela inércia do estado ou mesmo amparo e apoio, violam direitos humanos e ameaçam bens comuns da natureza. A própria Lei N° 12. 751/2012 que vai tratar do Código Florestal Brasileiro, apontando o estabelecimento de normas gerais sobre a proteção da vegetação, áreas de preservação permanente (APPs) e as áreas de reserva legal acabam sofrendo com

⁶ Pontuamos a definição “ultra-neoliberal” das autoras Raquel Raichelis, Rosangela Dias, e Mariangela Belfiore que definem o ultra-neoliberalismo como uma doutrina econômica é uma nova racionalidade que corrói as relações sociais, transforma sujeitos em concorrentes e produz a mercadorização da instituição pública, levada a funcionar de acordo com a lógica gerencial prevalecente no mundo empresarial da competição sem limites. (2024)

o descaso dos gestores públicos para a sua efetivação prática. A balança entre o equilíbrio da extração e da preservação não se aplica dentro do modo de produção capitalista.

Os impactos ambientais são o maior peso desta balança, pois através da degradação da exploração mineral, acabam afetando diretamente a flora, a fauna, as disponibilidades de água, que tem por consequência os riscos à saúde, à sobrevivência e ao seu modo de vida que, no geral, é resultante de uma interdependência da natureza. A crise humanitária vivida pelos povos Ianomami, é um trágico exemplo disso, que decorre do garimpo ilegal.

O novo relatório *Cumplicidade na Destruição IV – Como mineradoras e investidores internacionais contribuem para a violação dos direitos indígenas e ameaçam o futuro da Amazônia*, lançado pela Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB) e a organização Amazon Watch, lançado em 2022, revela o avanço da mineração em terras indígenas.

Os desastres crimes da Vale S.A e Samarco, que aconteceram nas cidades de Mariana e Brumadinho em 2015 e 2019, respectivamente, também tiveram consequência irreversíveis para os territórios do povo Krenak, para comunidades pesqueiras e quilombolas. O Estado brasileiro concedeu as licenças para exploração dos minérios às empresas e é responsável junto com as empresas pelo não monitoramento e fiscalização conforme as previsões legais.

A economia mineral na contemporaneidade também impacta a fonte de renda das comunidades tradicionais, ribeirinhas, originais, assentamentos de reforma agrária. Se por um lado se apregoa as vantagens da mineração para as cidades, com geração de emprego e com a Compensação Financeira pela Exploração Mineral (CFEM), por outro temos todo o espólio financeiro que tal ação acarretará para as economias locais e as ameaças e riscos aos modos de vida desses territórios que dependem dos bem comuns da natureza.

Ainda no bojo dos impactos, as mulheres também particularidades nos impactos. São elas que, por muitas ocasiões vivenciam o processo de desapropriação das suas casas, e grupos sociais removidos e todo o processo na percussão da saúde física, emocional e mental tanto sua, como dos seus familiares, o que supra afirma toda a

reprodução histórica do cuidado e do papel da mulher neste processo exploratório como aponta Brito (2016):

[...] mesmo que ele seja frequentemente invisibilizado. A relação das mulheres com a esfera da produção do viver faz com que elas sejam as primeiras a sofrerem as consequências da expansão da mineração sobre os territórios, consequências que se manifestam em diversas áreas de suas vidas. São as mulheres as responsáveis pela lavagem das roupas, que ficam sujas com a poeira das minas. São elas as que cuidam dos familiares quando estes adoecem por problemas de saúde, queixas frequentes de comunidades atingidas. (Brito, 2016, p. 24).

Sendo assim, é importante enfatizar que mesmo sendo um problema que afeta todos as pessoas, são as mulheres as mais afligidas pela extração mineral, sendo as pertencentes de grupos tradicionais, quilombolas, indígenas e ribeirinhas as mais suscetíveis com as expressões da questão social que se apresenta frente a mineração e seus processos outros desdobramentos como pontua Brito (2016):

Não é só a abertura da mina em si que causa impactos nas vidas das mulheres. A construção de infraestrutura de transporte e energia também afeta seu cotidiano e seus territórios, deteriorando as condições de vida. É o que acontece quando são abertas ferrovias que cortam comunidades ao meio, a exemplo da ferrovia construída para dar vazão à produção da S11D, mina de ferro da Vale, e que passou por cima de diversas comunidades. (Brito, 2016, p. 25).

É comum as empresas mineradoras difundirem políticas de sustentabilidade o que, na nossa avaliação é ilusório considerar que as empresas consigam alcançar a diminuição dos danos ambientais. Compreendemos que, enquanto o mundo realizar suas formas de produção e reprodução da vida nestes marcos do capitalismo, não há viabilidade para sustentabilidade. Inclusive quando se apresenta o processo de descarbonização do mundo através da mineração, também se vende uma grande ilusão, pois para se fazer as placas fotovoltaicas, e parques eólicos é utilizado recursos minerais para a construção, o que causará danos a natureza, pois a extração acontece a larga escala com contaminação pelo ar, pelas águas, pelos alimentos.

Considerando a centralidade da mineração na economia brasileira desde o período colonial até a contemporaneidade, decerto as contradições, violências e violações decorrentes desse processo, são expressões da questão social que devem se apresentar no cotidiano do trabalho de assistentes sociais.

A questão social diz respeito ao conjunto das expressões das desigualdades sociais engendradas na sociedade capitalista madura, impensáveis sem a intermediação do Estado. Tem sua gênese no caráter coletivo da produção, contraposto à apropriação privada da própria atividade humana – o trabalho – das condições necessárias à sua realização, assim como de seus frutos. É indissociável da emergência do “trabalhador livre”, que depende da venda de

sua força de trabalho como meio de satisfação de suas necessidades vitais (IAMAMOTO, 2001, p. 17)

Nesse contexto das violações as assistentes sociais, em consonância com o projeto ético político profissional devem prezar pela garantia e defesa dos direitos dos povos e comunidades. Porém, sabemos que as empresas mineradoras também são espaço sócio-ocupacionais de assistentes sociais e, como garantir justiça social e ambiental neste contexto? Consideramos que esse cenário necessita da realização de pesquisas e análises a fim de acumular para a profissão. Ademais, identificar que essa problemática dialoga com a questão ambiental, com a seguridade social ampliada e pode também possibilitar aproximação com os movimentos sociais mirando o fortalecimento da defesa da terra, das águas, das florestas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O processo de exploração de minérios na América Latina é histórico e transformou profundamente os países que fazem parte da região, desde a colonização até os dias atuais. A intensa extração de minerais iniciada pela Península Ibérica e posteriormente outros países europeus, teve impactos devastadores sobre os povos indígenas e africanos, com a exploração da sua força de trabalho nos marcos da escravidão, além do apagamento das histórias, memórias e modos de vida de alguns desses. A riqueza mineral da América Latina se tornou fundamental para a Europa no processo de ascensão do capitalismo, nos marcos da acumulação primitiva do capital, durante o período colonial, com continuidade na contemporaneidade.

Apesar da biodiversidade dos bens comuns da natureza presentes em nossa América, enfrenta-se uma luta constante para garantir soberania popular nos processos de apropriação desses bens. Nos moldes em que a mineração vem sendo feita ao longo do desenvolvimento econômico do país, além dos graves impactos ambientais, são os povos e comunidades tradicionais os principais grupos que sofrem violências e violações movimentando diversas reações de resistência e luta por justiça ambiental.

A trajetória histórica da exploração mineral no Brasil, enraizada na apropriação colonial e perpetuada por práticas neoliberais, têm gerado impactos profundos, especialmente para as comunidades tradicionais e, em particular, para as mulheres, que

sofrem de maneira desproporcional os efeitos da degradação ambiental e de processos de desterritorialização e reterritorialização. (Hasbaest, 2007) A promessa de sustentabilidade dentro do atual sistema capitalista se revela ilusória, visto que a extração em larga escala continua a comprometer ecossistemas inteiros, além de agravar desigualdades sociais.

Nesse sentido e considerando a centralidade da mineração na economia brasileira e todas as suas consequências, decerto chega para o Serviço Social a necessidade de se aproximar dessas expressões da questão social. O trabalho das (dos) assistentes sociais é fundamental na defesa por políticas públicas e ações que diminuam os danos na vida desses povos e comunidades, na defesa da demarcação das terras indígenas, regularização dos territórios quilombolas para a garantia da justiça ambiental.

REFERÊNCIAS

BRITO, Mariana F. S. de. **Mulheres e Mineração no Brasil**. Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas. Rio de Janeiro, 2017.

COGGIOLA, Osvaldo. A colonização da América e a acumulação originária do capital. Jus Humanum – **Revista Eletrônica de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Cruzeiro do Sul**. São Paulo, v. 1, n. 1, jul./dez. 2011. p.140-174.

COMISSÃO Pró-Índio de São Paulo. **QUILOMBOLAS NO BRASIL**. Disponível em: <<https://cpisp.org.br/direitosquilombolas/observatorio-terras-quilombolas/quilombolas-brasil/>>. Acesso em: 30 ago. 2024.

CONRADO, M.P; NEVES, T.N.M. A categoria “afro-indígena” na Amazônia paraense: usos, confluências e ambivalências em debate acadêmico. Revista Horiz. Antropol. Porto Alegre, 2022.

GROSFOGUEL, Ramon. **A estrutura do conhecimento nas universidades ocidentalizadas: racismo/sexismo epistêmico e os quatro genocídios/epistemicídios do longo século XVI**. Revista Sociedade e Estado – Volume 31. Número 1. Janeiro/Abril 2016.

HAESBAERT, Rogério. Território e multiterritorialidade: um debate. Revista do Progra ma de Pós-Graduação em Geografia da UFF. Rio de Janeiro, 2007.

IBRAM apresenta as oportunidades da mineração brasileira no Brazil Saudi Arabia Conference. Instituto Brasileiro de Mineração. 2024. Disponível em: <<https://ibram.org.br/noticia/ibram-apresenta-as-oportunidades-da-mineracao-brasileira-no-brazil-saudi-arabia-conference/>>. Acesso em: 21 ago. 2024.

IAMAMOTO, Marilda V. **A questão social no capitalismo**. In: Temporalis. Revista da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – ABEPSS. Ano II nº 3, janeiro a junho de 2001. Brasília.

LEITÃO, L.R. "NUESTRA AMÉRICA": O LEGADO PRECIOSO DE JOSÉ MARTÍ.

Revista Trabalho Necessário. 2023

MALERBA, J. (org.). Diferentes formas de dizer não: Experiências internacionais de resistência, restrição e proibição ao extrativismo mineral. Rio de Janeiro: Fase, **2014**.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifesto do Partido Comunista**. 3. ed. São Paulo: Sundermann, 2017.

Open Democracy. **Mineração produz onda de conflitos sociais na América Latina**. 16 junho 2021. Disponível em: <<https://www.opendemocracy.net/pt/mineracao-produz-onda-de-conflitos-sociais-na-america-latina/>>. Acesso em: 21 ago. 2024.

RAICHELIS, RAQUEL.; PAZ, ROSANGELA DIAS O. DA.; WANDERLEY. MARIANGELA BELFIORE. A erosão dos direitos humanos e sociais no capitalismo ultraneoliberal. **Rev Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, v. 146, p. 5-11, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0101-6628.267>. Acesso em: 15 de jul. 2024.

RODRIGUES, Bernardo S. Geopolítica dos Recursos Naturais Estratégicos na América do Sul. **Perspectivas**, São Paulo, v. 45, p. 63-87, jan./jun. 2015.

SANTIAGO, Myrna. Extraíndo histórias: mineração, trabalhadores e ambiente. **RCC Perspectives**, Nº 7. Novas Histórias Ambientais da América Latina e do Caribe. 2013. p. 83-90.

UMA BREVE história da mineração no Brasil. **Geolnova**. 24 de fevereiro de 2023. Disponível em: <<https://geoinova.com.br/uma-breve-historia-da-mineracao-no-brasil/>>. Acesso em: 30 ago. 2024.

Cumplicidade NA Destruição IV: O Acampamento Levante pela Terra. APIB, 2022.